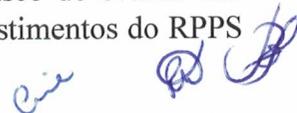


COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 024/2024

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 8 horas, na sala
2 de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde
3 reuniram-se, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria
4 e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Regina Todescatto e
5 Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de Administração para
6 deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Expediente: a. Leitura e aprovação das atas das
7 reuniões anteriores; b. Apresentação das comunicações recebidas e expedidas, avisos,
8 proposições e indicações e documentos de interesse do Conselho; c. Outros assuntos de caráter
9 geral e interesse do Conselho. 2) Ordem do dia: a) Aprovação da Política de Investimentos:
10 Nuria Lopes Broll b) Análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos de
11 outubro/2024; c) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento dos proventos de
12 aposentados e pensionistas de novembro/2024; d) Definição dos membros com direito a
13 gratificação. A presidente Renata deu as boas-vindas a todos e leu as atas das reuniões
14 anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Seguiu a pauta com a participação de
15 forma online da Srª Nuria, que, em sua fala fez a apresentação do esboço da política de
16 investimentos. A política de investimentos é documento obrigatório e a sua elaboração e
17 aprovação se dão em cumprimento ao previsto nas legislações em vigor. A Política de
18 Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência e a meta da PI será de (
19 INPC +5,21% a.a), seguindo as premissas da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 1499/2024,
20 sendo que a estratégia alvo ficou em 100%. Foi observado que o presente documento foi
21 elaborado conforme determina a Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Sob o viés
22 da economia doméstica, o principal desafio é recuperar a confiança na ancoragem inflacionária,
23 para tanto, não sendo suficiente a manutenção de determinados níveis de contracionismo
24 monetário, mas sim, uma política suficientemente capaz de sinalizar ao mercado o compromisso
25 do governo em equilibrar as contas públicas, pelo menos no que se refere à retomada de
26 superávits primários. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo
27 Bacen precisará mais uma vez estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário
28 e incentivo ao crescimento econômico, uma vez que não resta garantida idêntica resiliência
29 observada em 2024. Com um espaço fiscal cada vez mais reduzido, torna-se cada vez menos
30 provável a tendência de que as ações governamentais consigam continuar mitigando os efeitos
31 de uma política monetária contracionista. Ainda sob o ponto de vista fiscal, vislumbra-se como
32 principal desafio ao governo conciliar um orçamento já bastante ajustado com a ampliação e
33 até mesmo manutenção dos diversos programas sociais em curso, lembrando que, a grave
34 crise enfrentada pelo Rio Grande do Sul, não somente, aumentou o desequilíbrio das contas
35 públicas como vem ensejando outras políticas de incentivos por parte dos demais estados da
36 federação. Diante deste cenário, a preferência segue sendo por títulos de prazos mais curtos,
37 pelo menos no primeiro semestre de 2025, período em que as incertezas quanto aos
38 desdobramentos da troca de comando a ser efetivada na Casa Branca restarão potencializadas.
39 Uma vez confirmada a adoção das políticas protecionistas ventiladas durante a campanha
40 presidencial, um possível movimento inflacionário tende a ocorrer nos EUA, tornando incerta
41 a continuidade do ciclo de queda dos juros e com isso aumentando o risco de evasão das
42 economias emergentes. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS



43 e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de
44 investidor: CONSERVADOR. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de
45 Investimento, os membros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para
46 o exercício 2025, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para fins de
47 credenciamento das instituições financeiras. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de
48 Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Na sequência foram lidas as correspondências
49 recebidas, convites para eventos e demais comunicados importantes, sendo que a Gestora
50 manifestou interesse em participar do treinamento online no dia 29 de novembro sobre a
51 Reforma da Previdência Municipal. Seguindo a pauta foi analisado a rentabilidade da carteira
52 de investimentos do RPPS finalizou o mês de outubro com rendimentos no valor de R\$
53 295.085,44 (duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
54 Sob a ótica dos ativos, a carteira de investimentos do RPPS finalizou o período com um
55 Patrimônio de R\$ 42.108.532,52 (quarenta e dois milhões e cento e oito mil e quinhentos e
56 trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), distribuído da seguinte forma: 100% dos recursos
57 em Renda Fixa, nas seguintes instituições: Banrisul, 24,76%; Banco do Brasil, 38,37%; Caixa
58 Econômica Federal, 28,35% e Sicredi, 8,38%, sendo que 0,14% do patrimônio corresponde a
59 Taxa de Administração. Diante do cenário econômico e financeiro aplicado em outubro, a
60 recomendação é manter uma postura “cautelosa”. E relação as despesas, utilizar ativos com
61 menor volatilidade (IRF-M1 e DI). Para os ativos de risco (IMA-B) recomendamos algo em
62 torno de 10%, os de risco mais elevados (IRF-M1+ e IMA-B 5+) entendemos que o cenário
63 ainda requer uma certa cautela e não recomendamos no momento. Para ativos de médio prazo
64 (IDKA 2/IMA-B 5), recomendamos uma exposição entre 10% e 20%. Ressaltamos que ativos
65 de proteção devem fazer parte da carteira de investimento do RPPS, mesmo para perfis de
66 investidores mais agressivo. No segmento de renda variável, recomenda-se a escolha de ativos
67 com uma visão passiva, e, caso os investidores aceitem o risco, sugere-se a entrada gradual
68 nesses ativos. Diante das incertezas sempre presentes no mercado, é essencial selecionar com
69 cautela os ativos econômicos, priorizando a gestão ativa nesse segmento. Seguiu-se a pauta
70 avaliando o pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas de outubro, cujo valor
71 ainda não está definido, mas será de aproximadamente R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco
72 mil reais). A empresa Referência sugeriu para que o valor seja resgatado de um dos fundos:
73 BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, CNPJ: 04.828.795/0001-81, no Banco
74 Banrisul, Agência 0574, conta corrente nº 04.000955.0-0, em nome do Fundo de Aposentadoria
75 e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99 ou CAIXA BRASIL IMA-
76 B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-10, na Caixa
77 Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº 06.00000071-0, em nome do Fundo de
78 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Analisando
79 a sugestão da empresa o comitê optou por indicar ao conselho resgate do fundo CAIXA
80 BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 11.060.913/0001-
81 10. A opção pelo fundo se deve em razão do atual cenário econômico e suas expectativas, bem
82 como ao histórico dos fundos, onde o fundo DI vem apresentando rentabilidade abaixo do
83 esperado. Definiu-se ainda que, durante este mês faz jus a gratificação as servidoras Dinorá e
84 Regina, o que será informado ao Conselho de Administração juntamente com as indicações de
85 aplicações e resgates definidas nesta reunião. Ficou marcada a próxima reunião para o dia 03
86 de dezembro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que
87 lida e achada de acordo será assinada pelos membros presentes.

88 *Regina Yadesedto*

Renato Fevri, air

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia a Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º	95,5%				
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, a			0,0%	0,0%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	100%	0,0%	58,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	2,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a			0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60%	60%	0,0%	0,0%	2,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%	15%	0,0%	2,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º	3,0%				
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30%	30%	0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	1,0%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º	0,5%				
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º	1,0%				
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%		0,0%	1,0%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º	0,0%				
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º	0,0%				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,00%				